

Tribunal revê parecer inicial pela rejeição das contas, reduzindo a multa para R\$ 4 mil e excluindo a determinação de ressarcimento ao erário municipal.

01/04/2011

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quinta-feira (31/03), concedeu provimento ao pedido de reconsideração das contas da Prefeitura de [Pedro Alexandre](#), da responsabilidade de Pedro Gomes Filho, relativas ao exercício de 2009.

O relator, conselheiro Fernando Vita, determinou a emissão de novo decisório pela aprovação com ressalvas das contas, excluindo o ressarcimento de R\$ 46.901 e reduzindo a multa imposta para R\$ 4 mil.

No recurso, o gestor apresentou justificativas e novos documentos descaracterizando a irregularidade referente à ausência de licitação, principal motivo da rejeição inicial das contas.

Também foi apresentado o comprovante da devolução da diferença apontada no total de R\$ 46.901, referente a determinação de ressarcimento de subsídios recebidos a maior pelos agentes políticos.

[Íntegra do voto](#) do relator do pedido de reconsideração das contas da Prefeitura de Pedro Alexandre. (O voto ficará disponível após conferência).

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>